

**DOCG**

Ano 2024 • Edição Extra nº 0287

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 30 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 120/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO,
Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, usando de suas atribuições
Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do exercício vigente, no valor total de R\$ 439.999,61 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), destinado a Cobertura de Quadras Poliesportivas no Município, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal-Sem. Jean Paul Prates, alocados sob a seguinte classificação orçamentária.

Códigos	Especificação	Valores
02.006	Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cult. E Lazer	
27	Desporto de Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0047	Prog. Vivendo o Esporte e Lazer	
1722	CONST/REF. DE QUADRAS POLIESP. EMENDA SEM. JEAN P. PRATES	
	Despesa: 44905100-Obras e Instalações	R\$ 439.999,61
	Fonte:17003110 – Transf. Federal de Emenda Parlamentar Individual-União	

TOTAL DA AÇÃO R\$ 439.999,61

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência de recursos identificados no art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Grande-RN, 29 de maio de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0287

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 30 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php